



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 17H, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 12 E 13/2026

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, situado no Palácio Oito de Agosto, sede da Câmara Municipal de Votuporanga, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube e aberta à participação popular, conforme prévia convocação e divulgação, contando, ainda, com a atuação de profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de modo a assegurar a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência auditiva, destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026**, que institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática e do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026**, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI. Estiveram presentes os Vereadores Natiele Gama e Ricardo Bozo. Representando o Poder Executivo, compareceu o Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Nilton Santiago, acompanhado pelos integrantes da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, os servidores Wender Rodrigues, Fabiana Beneduzzi, Jéssica de Paula, Thaísa Costa e Kelly Roveda. Representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, esteve presente o Superintendente Adjunto Marcelo Fukuoka, acompanhado pelas servidoras integrantes da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, Camila Esteves da Silva e Marcia Regina Rodrigues Singolani. A audiência contou, ainda, com a presença do Sr. Denilson Bertolaia, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga (COMDEMA), e da Sra. Regiane Secafen, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Registrou-se, igualmente, a presença dos servidores da Câmara Municipal Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, bem como de servidores públicos municipais e demais munícipes, conforme lista de presença anexa a esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos a vereadora Natiele Gama, que declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião. Na sequência, concedeu a palavra aos representantes da Saev Ambiental, para que explicassem acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026**. Com a palavra, a Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani cumprimentou os presentes e passou à apresentação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC), esclarecendo que faria uma síntese do conteúdo do plano, acompanhada de projeção de slides, cujas respectivas páginas seriam indicadas para facilitar o acompanhamento pelos participantes. Inicialmente, destacou que o Município de Votuporanga reconhece a mudança do clima como um dos maiores desafios da gestão pública contemporânea, considerando a intensificação de eventos climáticos extremos, tais como chuvas intensas, estiagens prolongadas, ondas de calor, incêndios em vegetação, alagamentos, enxurradas e acidentes tecnológicos associados às condições climáticas. Ressaltou que tais eventos têm provocado impactos crescentes sobre a população, a infraestrutura urbana, a economia, os recursos naturais e os serviços públicos essenciais. Esclareceu que o objetivo geral do PMARC é preparar o Município para enfrentar os impactos atuais e futuros decorrentes das

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

mudanças climáticas, promovendo a adaptação climática, a redução dos riscos de desastres e o fortalecimento da resiliência territorial, institucional, ambiental, econômica e social, assegurando a proteção das populações vulneráveis, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável para as presentes e futuras gerações. Na sequência, apresentou as diretrizes gerais do plano, destacando a integração da adaptação climática aos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a incorporação de critérios climáticos nas obras públicas; o fortalecimento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil; a utilização de dados científicos como suporte à tomada de decisões; a implantação de um Sistema Municipal de Informações Climáticas; o incentivo ao geoprocessamento e aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG), informando que a Secretaria Municipal de Planejamento já se encontra desenvolvendo essa ferramenta, a qual contará com mapas temáticos para subsidiar o planejamento municipal. Também mencionou como diretrizes a priorização de investimentos em infraestrutura resiliente, a promoção de soluções baseadas na natureza, a proteção das populações vulneráveis, o estímulo à inovação e às tecnologias sustentáveis, a integração entre planejamento urbano, gestão de recursos hídricos e Defesa Civil, além da cooperação regional e da participação da sociedade na formulação, implementação e monitoramento das ações. Prosseguindo, explicou a integração entre o PMARC e o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), ressaltando que ambos possuem funções complementares na gestão dos riscos climáticos. Enquanto o PMARC possui caráter preventivo, voltado ao planejamento de longo prazo e à redução das vulnerabilidades, envolvendo todas as secretarias municipais, o PLANCON estabelece os procedimentos de preparação, resposta imediata, assistência humanitária e recuperação em situações de emergência ou desastre, como quedas de árvores, incêndios e outros eventos adversos. Salientou que o PMARC constitui um plano transversal, cuja responsabilidade é compartilhada entre todas as áreas da administração municipal, e não apenas da Defesa Civil. Em seguida, apresentou a estrutura do plano, organizada em oito eixos estratégicos: Governança Climática; Gestão de Riscos e Defesa Civil; Segurança Hídrica; Infraestrutura Urbana Resiliente; Meio Ambiente e Soluções Baseadas na Natureza; Saúde e Proteção Social; Educação e Comunicação Climática; e Monitoramento e Gestão dos Dados. Ao tratar do primeiro eixo, relativo à Governança Climática, informou que as principais ações compreendem a implantação do Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, — já instituído por decreto publicado na semana anterior —, a integração do PMARC aos planejamentos das secretarias municipais, a realização de reuniões periódicas de acompanhamento e a atualização do plano conforme a evolução dos riscos climáticos, sendo estabelecidos prazos e indicadores específicos para o monitoramento dessas ações. Quanto ao eixo Gestão de Riscos e Defesa Civil, destacou as ações voltadas à atualização permanente do mapeamento das áreas de risco do Município; à integração operacional entre PMARC e PLANCON; à realização anual de simulados de emergência, registrando que o Município já havia promovido, no corrente ano, simulado de vazamento de produtos químicos; ao fortalecimento do sistema de alertas climáticos, que já vem sendo implementado em parceria com a Defesa Civil Estadual; e à capacitação contínua das equipes municipais. No eixo Segurança Hídrica, informou que estão previstas ações permanentes de monitoramento dos períodos de estiagem, campanhas de uso

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

racional da água, proteção das áreas próximas aos cursos d'água e avaliação da vulnerabilidade do sistema de abastecimento, esta sob responsabilidade da SAEV Ambiental. Na apresentação do eixo Infraestrutura Urbana Resiliente, destacou o mapeamento dos pontos críticos de alagamento, atividade já desenvolvida no âmbito do PLANCON; a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem; a implantação de melhorias em áreas vulneráveis; e a incorporação de critérios climáticos nos projetos e obras públicas executados pelo Município. Ao abordar o eixo Meio Ambiente e Soluções Baseadas na Natureza, mencionou as ações de ampliação da arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, incentivo à implantação de áreas permeáveis nos novos empreendimentos, implantação de bacias de contenção e demais soluções de drenagem sustentável, bem como o desenvolvimento de campanhas de prevenção e combate às queimadas, observando que diversas dessas iniciativas já integram as atividades desenvolvidas pelas Secretarias competentes. Em relação ao eixo Saúde e Proteção Social, explicou que o plano prevê a preparação dos serviços de saúde para atendimento em situações decorrentes de eventos climáticos extremos, especialmente durante períodos de seca e queimadas, quando ocorre aumento significativo de doenças respiratórias. Também estão previstas campanhas relacionadas às ondas de calor, a identificação contínua de grupos vulneráveis pela Assistência Social e a integração da assistência humanitária às ações previstas no PLANCON. No eixo Educação e Comunicação Climática, informou que serão desenvolvidas ações de educação climática nas escolas, capacitação de agentes multiplicadores, campanhas preventivas e ampla divulgação de alertas climáticos pelos meios oficiais de comunicação do Município, destacando que essa prática já vem sendo adotada. Quanto ao eixo Monitoramento e Gestão dos Dados, explicou que o plano contempla a criação de um banco municipal de informações climáticas, a atualização permanente de indicadores, a elaboração de relatórios anuais de monitoramento e o fortalecimento da utilização de dados espaciais como instrumento de apoio às decisões administrativas. Informou, ainda, que o Município estuda a celebração de parceria com a Fazenda Experimental para utilização de sua estação meteorológica, ampliando a disponibilidade de dados climáticos para subsidiar as ações previstas no plano. Na sequência, apresentou o cronograma geral de implantação do PMARC, esclarecendo que o período inicial será destinado à estruturação institucional, criação da governança climática, integração com o PLANCON e atualização dos diagnósticos municipais; posteriormente ocorrerá a ampliação das ações territoriais, melhorias na infraestrutura e revisão intermediária do plano; sendo prevista, em 2030, a primeira revisão estratégica e, em 2034, a segunda revisão, oportunidade em que serão reavaliadas metas e diretrizes. Apresentou, ainda, a planilha de metas anuais do PMARC, detalhando os indicadores previstos para cada eixo estratégico. Informou que, na Governança Climática, as metas contemplam a manutenção do Comitê Gestor, a elaboração anual de relatórios de monitoramento e as revisões periódicas do plano. Na área da Defesa Civil, estão previstas metas progressivas para implantação do plano de contingência, realização de simulados anuais de emergência e fortalecimento das ações preventivas. Em relação aos recursos hídricos e ao meio ambiente, destacou metas relacionadas à recuperação de nascentes, ampliação do programa de pagamento por serviços ambientais, incremento da arborização urbana, implantação de praças verdes, ampliação das ações de drenagem urbana e desenvolvimento de obras de macrodrenagem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Informou que as projeções foram elaboradas com base no crescimento urbano previsto, especialmente em razão dos novos loteamentos e conjuntos habitacionais. No campo da educação ambiental, registrou que as metas foram definidas considerando as atividades atualmente desenvolvidas pela SAEV Ambiental, prevendo ampliação gradual das campanhas educativas e da participação das escolas municipais, especialmente após a conclusão do Centro de Educação Ambiental em construção no Horto Municipal. Também apresentou metas relacionadas à expansão da coleta seletiva, à implantação gradual de sistemas de energia solar em prédios públicos, mencionando projeto de grande porte em desenvolvimento pela Prefeitura e pela SAEV Ambiental para implantação de usina fotovoltaica; à estruturação do plano de vigilância climática na área da saúde; à recuperação de áreas degradadas; ao monitoramento climático mediante futura implantação ou parceria para utilização de estação meteorológica; à realização periódica de audiências públicas; e às reuniões trimestrais do Comitê Gestor para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas. Ao tratar da governança da execução, informou que a implementação do PMARC será acompanhada pelo Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COPDEC), pelas Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e demais órgãos parceiros. Em suas considerações finais, reafirmou o compromisso do Município de Votuporanga com a construção de um território mais seguro, inclusivo e sustentável, destacando que a adaptação às mudanças climáticas constitui responsabilidade coletiva e prioridade estratégica da Administração Pública, sendo o PMARC um instrumento voltado ao fortalecimento da capacidade institucional, à redução das vulnerabilidades e à promoção da qualidade de vida da população. Por fim, registrou observação apontada pela Procuradoria-Geral do Município durante a análise jurídica da proposta, esclarecendo que o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática não cria cargos públicos, não institui novos órgãos administrativos, não altera a estrutura organizacional do Município, não cria benefícios individuais, não estabelece direitos subjetivos imediatamente exigíveis nem determina, por si só, a execução imediata de obras ou programas específicos, consistindo em instrumento de planejamento preventivo integrado ao Plano de Contingência da Defesa Civil. Concluída a apresentação, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos participantes. Na sequência, a Presidente da audiência franqueou a palavra aos presentes para a formulação de questionamentos. Com a palavra, o munícipe Tom Shake cumprimentou a Presidente da audiência e informou que, em razão da extensão do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, ainda não havia concluído sua leitura integral, motivo pelo qual apresentou dois questionamentos. O primeiro referiu-se à previsão de aplicação da denominada "lente climática" por todas as Secretarias Municipais em seus projetos e investimentos, indagando de que forma essa exigência seria fiscalizada pelo Poder Executivo e quais indicadores seriam disponibilizados para que a população pudesse acompanhar, de forma prática, os resultados alcançados. Em resposta, a representante da SAEV Ambiental esclareceu que o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas no PMARC constituem responsabilidade compartilhada entre todas as Secretarias Municipais, cabendo a cada uma delas executar e monitorar as metas relacionadas às respectivas áreas de atuação, sob a coordenação do Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática. Explicou que a Secretaria de Planejamento ficará

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

responsável pelas ações relacionadas à infraestrutura urbana, drenagem, sarjetões e escadas hidráulicas, enquanto a Secretaria da Saúde atuará na preparação preventiva dos serviços para o atendimento das demandas decorrentes dos eventos climáticos extremos, como, por exemplo, o aumento de atendimentos durante períodos de estiagem e queimadas, após a emissão de alertas pela Defesa Civil. Reiterou que o PMARC possui caráter eminentemente preventivo e que sua implementação depende da atuação integrada de todas as Secretarias. Em seguida, o munícipe indagou se a população teria acesso ao acompanhamento da execução das ações previstas no plano. A representante da SAEV Ambiental respondeu afirmativamente, esclarecendo que, por se tratar de política pública de interesse coletivo, o PMARC possui metas e indicadores que deverão ser divulgados, permitindo o acompanhamento de sua execução pela sociedade. Na sequência, o munícipe apresentou seu segundo questionamento, referente ao fortalecimento da Defesa Civil, indagando se, com a implantação do PMARC, haveria criação de equipe própria, realização de contratações ou provimento de cargos efetivos para atuação específica na área. Em resposta, foi esclarecido que o PMARC não cria cargos públicos, não institui novos órgãos administrativos nem altera a estrutura organizacional do Município, conforme já destacado durante a apresentação. Explicou-se que o plano está integrado ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), mantendo-se a estrutura administrativa atualmente existente, cabendo a cada Secretaria Municipal cumprir as atribuições e metas previstas em sua respectiva área de atuação, em consonância com o caráter preventivo do plano. O munícipe agradeceu pelos esclarecimentos prestados. Não havendo novos questionamentos, a Presidente da audiência agradeceu a participação dos presentes e concedeu a palavra aos representantes da SAEV Ambiental para as considerações finais. Com a palavra, a Sra. Camila Esteves da Silva, representando a SAEV Ambiental, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da Superintendente, informando que esta se fazia representar pelo Sr. Marcelo. Destacou a relevância do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, ressaltando que os eventos climáticos extremos têm se tornado cada vez mais frequentes e próximos da realidade regional, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas. Reafirmou, ainda, o compromisso da SAEV Ambiental em atuar de forma integrada com as demais Secretarias Municipais e em permanecer à disposição da população para colaborar na implementação das ações voltadas à redução dos impactos das mudanças climáticas no Município. Na sequência, a Vereadora Natiele Gama, Presidente da audiência, ressaltou que, após sua aprovação e implementação, o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática será objeto de monitoramento e avaliação trimestral pelo Comitê Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, pelos Conselhos envolvidos e pelos demais órgãos responsáveis, garantindo transparência e possibilitando o acompanhamento de sua execução pela população. Informou, ainda, que a matéria deverá ser submetida à apreciação do Plenário na sessão ordinária seguinte da Câmara Municipal, convidando a comunidade a acompanhar o respectivo debate e votação. Por fim, agradeceu a presença de todos os participantes e deu continuidade à programação da audiência pública, convidando a equipe responsável pela apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância para ocupar a mesa e dar início à exposição do referido tema. Na sequência, a Presidente da audiência, Vereadora Natiele Gama, registrou a presença da Sra. Regiane Nogueira Secafem, Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e deu prosseguimento aos trabalhos, concedendo a palavra aos representantes da equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) para apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026**. Com a palavra, o Sr. Wender Rodrigues cumprimentou os presentes, os participantes que acompanhavam a audiência pela TV Câmara e apresentou os integrantes da equipe responsável pela elaboração do plano, destacando a participação das representantes das Secretarias Municipais envolvidas, do CMDCA e dos demais colaboradores que contribuíram para a construção da proposta. Inicialmente, ressaltou que o Plano Municipal pela Primeira Infância representa um instrumento de planejamento voltado ao futuro do Município, afirmando que não é possível planejar o desenvolvimento de uma cidade sem priorizar a infância, especialmente os primeiros anos de vida. Destacou que a primeira infância compreende um período determinante para o desenvolvimento humano e que o cuidado com a criança começa ainda antes do nascimento, envolvendo também o fortalecimento das famílias e das condições necessárias para o adequado exercício da parentalidade. Esclareceu que o PMPI constitui um instrumento de planejamento para orientar, pelos próximos dez anos, as políticas públicas destinadas às crianças de zero a seis anos de idade, bem como às suas famílias e cuidadores, ressaltando que o plano deve ser compreendido como um pacto coletivo entre Poder Público, instituições e sociedade civil, fundamentado na atuação intersetorial das diversas áreas da Administração Municipal. Informou que o plano encontra respaldo no Marco Legal da Primeira Infância, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional pela Primeira Infância, apresentando, em seguida, seus dez objetivos estratégicos, dentre os quais destacou: assegurar o desenvolvimento integral das crianças; garantir acesso universal e equitativo aos serviços públicos de qualidade; promover ambientes seguros, inclusivos, acessíveis e favoráveis ao desenvolvimento infantil; fortalecer a rede de proteção e garantia de direitos; ampliar a produção e utilização de informações e evidências para subsidiar as políticas públicas; consolidar a atuação intersetorial; incentivar a participação das famílias, responsáveis e cuidadores; promover a inclusão e a equidade; instituir uma governança permanente para a primeira infância; e consolidar Votuporanga como uma cidade amiga da infância. Na sequência, enfatizou a relevância dos primeiros seis anos de vida para a formação das capacidades cognitivas, emocionais e sociais das crianças, ressaltando que estudos científicos demonstram que investimentos realizados nessa fase apresentam elevado retorno social e contribuem para a redução das desigualdades. Acrescentou que a prioridade absoluta conferida à infância decorre de previsão constitucional e legal, constituindo responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família, cabendo ao Poder Público criar condições para que as famílias possam oferecer ambientes seguros, acolhedores e estimulantes ao desenvolvimento infantil. Prosseguindo, apresentou o processo de elaboração do PMPI, destacando que sua construção ocorreu de forma participativa e intersetorial. Informou que, inicialmente, foi instituído um Comitê Gestor composto pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, seguido da constituição da equipe de gestão, integrada por representantes das Secretarias de Governo, Saúde, Educação e Assistência Social, bem como de um Comitê Intersetorial envolvendo todas as Secretarias Municipais. Esclareceu, ainda, que foi criada uma Câmara Técnica, composta por representantes da Gestão da Qualidade, Desenvolvimento

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Organizacional, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, responsável pelo acompanhamento da execução das metas e pelo monitoramento permanente do plano, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Relatou que, entre os meses de maio e julho, foram realizados diagnóstico interno das políticas públicas existentes, levantamento de informações junto às Secretarias Municipais, consulta pública, encontros técnicos e seminário municipal, além de audiência pública específica para apresentação da proposta. Destacou que a consulta pública resultou em 269 contribuições da população, especialmente de pais e responsáveis, e que as próprias crianças participaram da construção do plano por meio da elaboração de desenhos e manifestações apresentando suas percepções e expectativas para a cidade. Informou que mais de cinquenta desenhos passaram a integrar o documento, representando importante instrumento de escuta qualificada da infância. Acrescentou que, após a realização da audiência pública e das discussões técnicas, o plano foi submetido à apreciação e aprovação do CMDCA, encontrando-se, naquele momento, em fase de tramitação legislativa, com previsão de apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária seguinte e posterior institucionalização durante a programação do Festival Literário de Votuporanga (FLIV), em razão da celebração do mês da Primeira Infância. Na sequência, apresentou dados gerais do Município relacionados à primeira infância, destacando que Votuporanga possui população superior a cem mil habitantes, sendo aproximadamente oito mil crianças na faixa etária abrangida pelo plano, com cerca de mil nascimentos anuais. Ressaltou que o Município apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e dispõe de ampla rede de atendimento composta por unidades de saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família, CAPSi, Banco de Leite, rede materno-infantil, Centros Municipais de Educação Infantil, escolas municipais, equipamentos da assistência social, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Criança Feliz, Cadastro Único, serviços de convivência e demais estruturas integrantes da rede de proteção à infância. Observou, entretanto, que parcela significativa da população ainda vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica, circunstância que reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e de promoção da equidade. Na sequência, apresentou os oito eixos estruturantes do PMPI, denominados: Saúde Integral e Desenvolvimento Infantil; Educação Infantil de Qualidade; Assistência Social, Família, Convivência e Proteção Social; Proteção Integral e Garantia de Direitos; Inclusão, Diversidade e Equidade; Cultura, Brincar, Esporte e Participação; Cidade Amiga da Primeira Infância; e Governança, Intersetorialidade e Financiamento. Ao comentar os eixos, ressaltou que o plano busca integrar todas as áreas da Administração Pública, destacando especialmente o eixo voltado à inclusão e à equidade, considerado um dos maiores desafios para os próximos anos, bem como o eixo referente ao brincar, compreendido como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil, para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a identificação de situações de vulnerabilidade. Também enfatizou a importância da governança e da atuação intersetorial, responsáveis por assegurar que o plano ultrapasse o caráter meramente documental e produza resultados concretos ao longo de sua vigência. Em seguida, apresentou os principais projetos estruturantes previstos no PMPI, destacando a implantação de protocolo intersetorial para acompanhamento do

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

desenvolvimento infantil; a criação do Prontuário Integrado da Primeira Infância, permitindo o compartilhamento de informações entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social desde o acompanhamento da gestação até o desenvolvimento da criança; a implantação de um Centro de Referência em Desenvolvimento Infantil destinado ao atendimento especializado de crianças com necessidades específicas; a institucionalização da Política Municipal do Brincar; a incorporação de critérios de planejamento urbano voltados às crianças, priorizando acessibilidade, segurança, áreas verdes e espaços adequados para recreação; e a criação de painel municipal de indicadores da primeira infância, destinado ao monitoramento permanente dos dados e resultados das políticas públicas. Informou que o plano contempla noventa e nove propostas distribuídas entre os oito eixos estratégicos, envolvendo ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, proteção integral, inclusão, cultura, cidade amiga da primeira infância e governança, ressaltando que todas elas foram concebidas de forma integrada e complementar. Destacou, ainda, que diversas contribuições apresentadas durante a audiência pública anteriormente realizada foram incorporadas ao documento final, dentre elas propostas relacionadas ao incentivo à literacia e à ampliação do atendimento pediátrico. Ao abordar a participação das crianças na elaboração do plano, apresentou alguns dos desenhos produzidos durante o processo de escuta, ressaltando que as manifestações infantis revelaram demandas relacionadas a espaços de lazer, parques, equipamentos públicos, segurança, convivência familiar e qualidade dos espaços urbanos, constituindo importante referência para a formulação das políticas públicas voltadas à primeira infância. Na sequência, explicou que as ações previstas no plano foram classificadas conforme o prazo de execução em permanentes, de curto prazo (até dois anos), médio prazo (de três a cinco anos) e longo prazo (de seis a dez anos), permitindo adequado planejamento da implementação das políticas públicas e da captação de recursos necessários para sua execução. Apresentou, ainda, a estrutura de governança responsável pela implementação do PMPI, esclarecendo que a Comissão Intersetorial acompanhará a execução das ações em conjunto com o Comitê Gestor, a equipe de gestão e a Câmara Técnica, promovendo a articulação entre as Secretarias Municipais, o monitoramento dos indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas. Esclareceu que, após a institucionalização do plano, será realizada pactuação individual com cada Secretaria Municipal, oportunidade em que serão definidos os respectivos planos setoriais, contendo as metas, responsáveis, indicadores, prazos e diagnóstico inicial de cada ação. Informou, ainda, que será implantado painel público de monitoramento, por meio do qual as ações serão classificadas quanto à sua execução, permitindo o acompanhamento permanente pela sociedade. Ressaltou que a Comissão Intersetorial realizará reuniões periódicas para avaliação dos indicadores, identificação de dificuldades e definição dos encaminhamentos necessários, estando prevista, ao final de cada exercício, a publicação de relatório anual contendo o desempenho das metas, os investimentos realizados, as boas práticas desenvolvidas, os desafios encontrados e os resultados alcançados. Informou, ainda, que o Seminário Municipal da Primeira Infância passará a integrar o calendário permanente do Município, constituindo espaço anual de avaliação das políticas públicas e de discussão sobre os avanços e aperfeiçoamentos do plano, estando prevista, ainda, revisão intermediária do PMPI no quinto ano de sua vigência. Ao encerrar sua apresentação, agradeceu a participação de todos os profissionais, servidores, representantes das Secretarias

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Municipais, Conselhos e instituições envolvidos na elaboração do plano, destacando o comprometimento coletivo demonstrado durante todo o processo de construção da proposta. Finalizou ressaltando que investir na primeira infância representa investir no futuro do Município, reafirmando que o cuidado integral com as crianças constitui uma das formas mais eficazes de promover o desenvolvimento humano e social. Retomando a palavra, a Presidente da audiência, Vereadora Natiele Gama, agradeceu ao Sr. Wender Rodrigues pela apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância e parabenizou toda a equipe responsável pela elaboração da proposta. Destacou a relevância da iniciativa ao enfatizar que a primeira infância representa a etapa mais importante do desenvolvimento humano, especialmente no que se refere à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da criança. Ressaltou que os avanços científicos demonstram que os primeiros anos de vida constituem o período de maior potencial de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, justificando a necessidade de políticas públicas específicas para essa faixa etária. Manifestou a expectativa de que, ao final da vigência do plano, o Município possa reconhecer os resultados obtidos a partir das ações implementadas em favor da primeira infância. Em seguida, consultou os integrantes da mesa quanto à existência de manifestações complementares e, não havendo, concedeu a palavra ao munícipe Tom Shake, na qualidade de membro do Conselho Municipal dos Direitos Humanos. Com a palavra, o munícipe cumprimentou a Presidente da audiência e os presentes, registrando inicialmente seu reconhecimento pela importância do Plano Municipal pela Primeira Infância. Destacou, ainda, a expectativa de que o Município possa futuramente avançar na elaboração de um Plano Municipal de Direitos Humanos, considerando que tal iniciativa representaria importante instrumento para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos fundamentais. Na sequência, informou que integra uma família plural e formulou dois questionamentos. O primeiro consistiu em saber se o Plano Municipal pela Primeira Infância contempla, de forma expressa, as diferentes configurações familiares existentes na sociedade. O segundo referiu-se à existência de previsão orçamentária destinada à execução das ações previstas no PMPI. Em resposta, o Sr. Wender Rodrigues esclareceu que o plano foi elaborado com fundamento nos princípios da universalidade, da inclusão e da equidade, destinando-se indistintamente a todas as crianças e famílias do Município, independentemente de sua composição familiar, reafirmando que as políticas públicas previstas possuem caráter universal e abrangente. Quanto ao financiamento das ações, explicou que, após sua aprovação e institucionalização, o PMPI passará a integrar o planejamento municipal, possibilitando a destinação de recursos próprios do Município, bem como a captação de recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal, além da celebração de parcerias com instituições privadas e organizações do terceiro setor. Acrescentou que o Governo Federal já sinalizou a possibilidade de destinação de recursos específicos aos municípios que instituírem seus respectivos planos dentro do prazo estabelecido, bem como destacou que o Tribunal de Contas acompanhará a implementação das políticas relacionadas à primeira infância. O munícipe agradeceu os esclarecimentos prestados, registrou reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na elaboração do plano e parabenizou a equipe técnica e a Presidente da audiência pela condução dos trabalhos. Na sequência, a Presidente da audiência agradeceu a manifestação do participante e passou às suas considerações finais acerca do Plano Municipal pela Primeira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Infância. Inicialmente, registrou que, durante a audiência pública anteriormente realizada para apresentação da proposta, foram apresentadas contribuições ao texto do plano, as quais foram acolhidas pela equipe responsável pela elaboração do documento. Destacou, de forma especial, a inclusão da proposta referente ao fortalecimento do atendimento pediátrico em situações de urgência e emergência, por meio da previsão de plantão pediátrico, demanda amplamente apresentada pela população durante o processo participativo. Observou que a inclusão dessa diretriz fortalece as políticas públicas voltadas à saúde infantil e se mostra compatível com a implantação do Hospital Materno Infantil e da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Município, estrutura que permitirá atendimento especializado às crianças sem necessidade de transferências para outros municípios, além de contribuir para a formação de novos profissionais da área de pediatria. Na sequência, destacou a incorporação, ao plano, das ações voltadas à literacia familiar, ressaltando a importância da participação ativa das famílias no desenvolvimento educacional das crianças desde os primeiros anos de vida. Esclareceu que a proposta busca fortalecer o envolvimento dos pais e responsáveis no estímulo à leitura, à aprendizagem e ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, independentemente do nível de escolaridade ou da condição socioeconômica da família. Salientou que o desenvolvimento infantil não constitui responsabilidade exclusiva da escola, cabendo igualmente às famílias desempenhar papel essencial no incentivo à leitura, ao acompanhamento das atividades escolares e ao fortalecimento dos vínculos afetivos que favorecem o processo de aprendizagem. Acrescentou que a literacia familiar representa importante instrumento de promoção da educação e do desenvolvimento integral da criança, estimulando a participação dos responsáveis na construção do ambiente de aprendizagem desde a primeira infância. Por fim, manifestou satisfação com a construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância, ressaltando que o documento representa importante legado para as futuras gerações e que sua efetividade dependerá da atuação integrada do Poder Público, das instituições e da sociedade. Em seguida, foi concedida a palavra ao representante do Poder Executivo, que agradeceu à Vereadora Natielle Gama pelo apoio institucional prestado durante todo o processo de elaboração do plano, estendendo os agradecimentos aos Vereadores, aos servidores municipais, às Secretarias envolvidas e às instituições parceiras que contribuíram para a construção da proposta. Registrou, ainda, agradecimento público ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que manifestou interesse em estabelecer parceria com o Município para o desenvolvimento das ações previstas no PMPI, bem como ao Prefeito Municipal, Sr. Jorge Augusto Seba, pela confiança depositada na equipe técnica e pelo incentivo à elaboração de um plano voltado à promoção efetiva dos direitos das crianças na primeira infância. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da audiência, Vereadora Natielle Gama, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Registrou-se que a audiência foi integralmente gravada, permanecendo a documentação apresentada à disposição dos interessados nos Processos Legislativos nºs 891/2026 e 897/2026, arquivados na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga. A presente ata constitui registro resumido dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública, prevalecendo, para todos os fins, a gravação audiovisual integral do evento, cuja íntegra encontra-se disponível para consulta no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, por meio do link abaixo. Nada mais havendo a registrar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Servidora Pública da Câmara Municipal de Votuporanga, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pela Presidente da audiência. Plenário "Dr. Octávio Viscardi", data supra.

Link da gravação da audiência pública: <https://www.youtube.com/watch?v=r-qbfPGdtB4>

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



